CONT. INTERNO – (172-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que implemente o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CapsI) em Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a necessidade de realizar o acolhimento, tratamento e reinserção social de crianças e adolescentes, moradores de Aracruz, com idade entre 0 e 18 anos, que tenham transtornos mentais graves e persistentes, além de autistas.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES